

LEI Nº 1202/89

"DÁ NOME A VIA PÚBLICA"

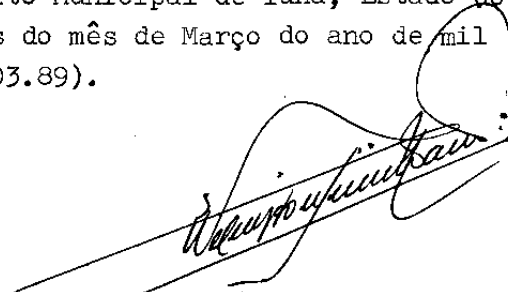
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo:faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)-Denominar-se-á Rua CORONEL FRANCISCO JUSTO a via pública que inicia ao lado do armazém do Sr. Laércio Casini e termina na Rua Projetada no local onde se encontrava o armazém da Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de Iúna.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

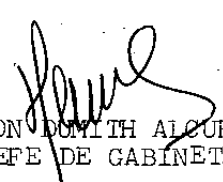
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (31.03.89).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (31.03.1989), e publicada no Jornal nº56.



HERON DORNITH ALCURE
CHEFE DE GABINETE